



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº. 1495/2014

DATA: 25.06.2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito temporário de uso para a **"Associação de Produtores Rurais de Porto Velho"**, inscrita no CNPJ nº 01.822.608/0001-64, um trator agrícola de Pneus, usado, marca New Holland, modelo TL 75E, com tração 4 X 4, arco de segurança e capota, nº de série 7X1057, ano de fabricação 2002, chassi nº 299660, registrado no patrimônio municipal sob o nº 2599.

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da **Associação de Produtores Rurais de Porto Velho**, para a execução dos serviços de interesse da mesma.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida concessão, de conformidade com o disposto no Art. 129 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

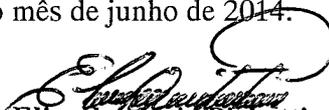
Art. 4º - A Concessão de Direito Real de Uso do Equipamento será pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da aprovação desta Lei, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes.

Art. 5º - **Associação de Produtores Rurais de Porto Velho** se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, a **Associação de Produtores Rurais de Porto Velho** deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.